

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0105078/2021-29 /2021

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.645, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando nos termos dos artigos 18 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e do art. 19-A da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

- Art. 1º Anula na Resolução SEE nº 2792/2015, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo I, por se tratar de Processo Administrativo nº 04/2020.
- Art. 2º Anula na Resolução nº 4204/2019, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 03/10/2019, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo II, por se tratar de Processo Administrativo nº 04/2021.
- Art. 3º Anula na Resolução nº 4499/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 23/02/2021, a parte que se refere às servidoras relacionadas no Anexo III, por se tratar de Processos Administrativos nº 26/2021 e 27/2021, respectivamente.
- Art. 4º Revoga na Resolução 4374/2020, publicada no "Minas Gerais" de 21/07/2020, que retificou a promoção da servidora Wanda Batista da Silva, MASP 1328565-5, anulada nos termos do art. 2º desta Resolução.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2021.

> Julia Sant' Anna Secretária de Estado de Educação

Anexo I

(de que trata o Art. 1º da Resolução SEE Nº 4.645, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: PARACATU

MASP	Mome do Servidor I	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau			
9332016	SANDRA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

Anexo II

(de que trata o Art. 2º da Resolução SEE Nº 4.645, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: PARACATU

MASP	Mama da Sarvidar	Nº Adm	Carreira	Situaç Atual	ão	Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13285655	WANDA BATISTA DA SILVA	1	EEB	l	В	II	В	31/12/2019

Anexo III

(de que trata o Art. 3º da Resolução SEE Nº 4.645, 27 DE OUTUBRO DE 2021)

SRE: PARACATU

MASP	INIOMA do Sarvidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
13224340	JESCIARA FRANCIELY DA COSTA RODRIGUES	3	PEB	I	В	II	В	31/12/2020
110206497	ADRIANE REIS QUEIROZ DAYRELL	3	PEB	I	В	II	В	31/12/2020



Documento assinado eletronicamente por Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação, em 27/10/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de iulho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **37147492** e o código CRC **66F45E81**.

Referência: Processo nº 1260.01.0105078/2021-29 SEI nº 37147492